



## EDITAL N.º NZ/001/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e correio eletrónico - docapesca@docapesca.pt, atuando como autoridade portuária, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro, vem publicitar, em cumprimento da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio na sua atual redação, através deste Edital, que foi apresentado, junto da Docapesca, um pedido para atribuição de um título de utilização de recursos hídricos, para a instalação de um parque de estacionamento de embarcações a seco com a área de 1.853 m<sup>2</sup>, numa parcela de terreno do Domínio Público Marítimo sob jurisdição da Docapesca, localizada na zona de exploração terrestre do porto da Nazaré, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 130/2012, de 22 de Junho e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio e respetivas alterações.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência, na atribuição do título para a utilização supra referida.

Lisboa, .16. de outubro de 2018

O Conselho de Administração

  
Carlos F. Almeida  
Vogal do  
Conselho de Administração

  
Sérgio Faias  
Vogal do  
Conselho de Administração



**DOCAPESCA**  
PORTOS E LOTAS, S.A.

*Amareb*  
16/10/2018

## MEMORANDO

(complementar ao EDITAL N.º 001NZ/2018)

Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração  
*Carlos Figueiredo*

Sérgio Faias  
Vogal do  
Conselho de Administração  
*Sérgio Faias*

### 1. Localização e dimensão da área a concessionar

A localização da área a concessionar é a indicada na planta constante do Anexo I ao presente procedimento, correspondendo a uma parcela do domínio público marítimo, situada nos terraplenos da zona terrestre do porto da Nazaré, concelho da Nazaré, com uma área total de 1.853 m<sup>2</sup>.

### 2. Características da utilização

Parcela destinada à instalação de um parque para estacionamento a seco de embarcações.

A parcela tem uma área total de 1.853 m<sup>2</sup> onde está prevista a construção de um parque pavimentado e vedado, para o estacionamento de embarcações a seco para comercialização, reparação e manutenção.

A parcela de terreno será para anexar ao pedido para atribuição de um título de utilização de recursos hídricos, para a instalação de uma Unidade de Serviços Náuticos, comercialização, reparação e manutenção com a área de 667 m<sup>2</sup>, numa parcela de terreno do Domínio Público Marítimo sob jurisdição da Docapesca, localizada na zona de exploração terrestre do porto da Nazaré, pedido que foi apresentado e publicitado no Edital n.º 005NZ/2017 e decorrido o prazo de 30 dias sem que tivessem sido apresentados pedidos concorrentes.

A implantação da Unidade terá que atender aos seguintes condicionalismos:

- Área disponível na zona portuária;
- Área necessária à realização da obra;
- Acessibilidade para pessoal e viaturas;
- Topografia do terreno;
- Minimização do impacto ambiental e visual;
- Segurança em geral;

### 3. Área das instalações

Descoberta – 1.853 m<sup>2</sup>

### 4. Valor do Investimento



O investimento a efetuar ascenderá a cerca de 100.000 € (cem mil euros) (acumulados com o investimento previsto realizar no seguimento do pedido apresentado e publicitado no Edital n.º 005NZ/2017).

#### **5. Prazo da Concessão**

25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do respetivo contrato de concessão (cumulativamente com o pedido apresentado e publicitado no Edital n.º 005NZ/2017).

#### **6. Contrapartidas**

Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de concessão será devido a importância fixa anual, como taxa de ocupação, por metro quadrado e por ano de área descoberta, no valor de 2,89 €;

As importâncias fixas supra mencionadas, serão atualizadas sempre que se verificarem alterações nos tarifários da Docapesca.

#### **7. Reversão**

7.1 A extinção da concessão, ainda que por revogação ou rescisão, constitui a sua titular no dever de entregar o ESPAÇO e a parcela de terreno completamente livre, deixando-a livre e limpa de todos os detritos, devendo, para o efeito, ser removidas todas as instalações desmontáveis e demolidas todas as obras e edifícios por si construídos.

7.2 Por acordo com a titular da concessão, as instalações, as obras e os edifícios, por si construídos, a que se refere o número anterior, podem reverter gratuitamente para a Docapesca.

Docapesca, a 11 de outubro de 2018

Si  
A



ORTOFOTOMAPA GEORREFERENCIADO DO INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS Nº de Registo : 387/11 - IPTM, IP

Coordenadas da Base que serviu de apoio ao levantamento topográfico, Coordenadas Rectangulares, do Sistema Hayford-Gauss, Datum 73.

	M	P
A	-80760.99	-9182.66
B	-80749.11	-9150.59
C	-80726.57	-9171.19
D	-80738.45	-9194.26

- ÁREA DESCOBERTA = 1853 m<sup>2</sup>



- ÁREA EM FASE DE LICENCIAMENTO



PORTO DA NAZARÉ  
GEORREFERENCIADO  
Anexo I

LOCALIZAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS NÁUTICOS (COMERCIALIZAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO)

Desenho nº: *1/1*  
Projeto:  
Vista:  
Cotação:

Outubro de 2018
Localização
1:1000
1